



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS
PRAÇA CÍVICA, 300 - Bairro CENTRO - CEP 74003-010 - Goiânia - GO - www.tre-go.jus.br

ATA

Ata da 104ª Sessão Ordinária, de 12 de novembro de 2024

(Sessão híbrida, realizada de forma presencial e por videoconferência, e transmitida pelo canal do TRE/GO no YouTube)

Presidente - Desembargador Eleitoral Luiz Cláudio Veiga Braga

Em doze de novembro de dois mil e vinte e quatro, às **16:04**, os Desembargadores Eleitorais Membros do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás reuniram-se presencialmente e por videoconferência, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Desembargador Eleitoral Luiz Cláudio Veiga Braga. Estavam presentes no Plenário, Auditório Desembargador Geraldo Salvador de Moura, na sede do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Eleitorais **Luiz Cláudio Veiga Braga** (Presidente), **Ivo Favaro** (Vice-Presidente e Corregedor Regional Eleitoral) e **Carlos Augusto Tôres Nobre**. Presentes, por videoconferência, os Excelentíssimos Senhor e Senhoras Desembargadores Eleitorais **Alessandra Gontijo do Amaral**, **Rodrigo de Melo Brustolin** e **Ludmilla Rocha Cunha Ribeiro** (substituta). Presente também por videoconferência o Excelentíssimo Senhor **João Gustavo de Almeida Seixas**, Procurador Regional Eleitoral substituto. Ausente, justificadamente, o Excelentíssimo Senhor Desembargador Eleitoral **Adenir Teixeira Peres Júnior**. Ausente, justificadamente, o Excelentíssimo Senhor **Marcello Santiago Wolff**, Procurador Regional Eleitoral titular (em gozo de férias).

Havendo número regimental suficiente de Membros presentes, o Presidente da Corte cumprimentou a todas e a todos e declarou aberta a 104ª (centésima quarta) Sessão Ordinária, de 12 de novembro de 2024. Em seguida, deu início aos julgamentos.

Julgamentos

Processos da pauta do sistema Processo Judicial Eletrônico (Pje):

**1 . AGRAVO NO CUMPRIMENTO DE SENTENÇA Nº
0002107-71.2014.6.09.0000**

ORIGEM: GOIÂNIA - GO

RELATORA: DESEMBARGADORA ELEITORAL ALESSANDRA GONTIJO DO AMARAL

AGRAVANTE: PROCURADORIA DA UNIAO NO ESTADO DE GOIAS

AGRAVADO: JOSE ELITON DE FIGUEREDO JUNIOR

ADVOGADO: DANILO SANTOS DE FREITAS - OAB/GO 13800

AGRAVADOS: MARCONI FERREIRA PERILLO JUNIOR

PARTIDO DA SOCIAL DEMOCRACIA BRASILEIRA (PSDB) - REGIONAL - GOIÁS

ADVOGADO: EDSON FERRARI FILHO - OAB/GO 59832

DECISÃO: Na sessão do dia 30/10/2024, o julgamento foi suspenso com vista dos autos para o desembargador eleitoral Adenir Teixeira Peres Júnior, após voto da relatora no sentido de conhecer e negar provimento ao agravo interno para manter integralmente a decisão monocrática que deferiu o pedido do partido para que o débito total (R\$ 1.341.407,66) seja parcelado em 180 (cento e oitenta) parcelas mensais no valor de R\$ 7.452,26 (sete mil, quatrocentos e vinte e dois reais e vinte e seis centavos), atualizado monetariamente. Os desembargadores eleitorais Carlos Augusto Tôres Nobre, Ivo Favaro, Rodrigo de Melo Brustolin e Ludmilla Rocha Cunha Ribeiro e o presidente da Corte, desembargador eleitoral Luiz Cláudio Veiga Braga, aguardam a vista dos autos. Na sessão do dia 31/10/2024, o julgamento foi adiado pelo Desembargador Eleitoral Adenir Teixeira Peres Júnior, que está com vista dos autos. Na sessão do dia 4/11/2024, o julgamento continuou adiado pelo Desembargador Eleitoral Adenir Teixeira Peres Júnior. Na sessão do dia 5/11/2024, o julgamento continuou adiado pelo Desembargador Eleitoral Adenir Teixeira Peres Júnior. Na sessão do dia 6/11/2024, o julgamento continuou adiado pelo Desembargador Eleitoral Adenir Teixeira Peres Júnior. Na sessão do dia 7/11/2024, o julgamento continuou adiado pelo Desembargador Eleitoral Adenir Teixeira Peres Júnior. Na sessão do dia 11/11/2024, o julgamento continuou adiado pelo Desembargador Eleitoral Adenir Teixeira Peres Júnior. Na sessão do dia 12/11/2024, o julgamento continuou adiado.

2. RECURSO ELEITORAL Nº 0600063-61.2024.6.09.0038

ORIGEM: PANAMÁ - GO

RELATOR: DESEMBARGADOR ELEITORAL ADENIR

TEIXEIRA PERES JÚNIOR

RECORRENTE: UNIAO BRASIL PANAMA GO MUNICIPAL (44 UNIAO)

ADVOGADAS: LETICIA GOMES DE ANDRADE - OAB/GO 55841

MARYANNA CASTILHO OLIVEIRA - OAB/GO 62481

ADVOGADOS: LUCIANO MTANIOS HANNA - OAB/GO 18464

VINICIUS BORGES DI FERREIRA - OAB/GO 19673

RECORRIDO: GERSON RAFAEL FELIX DE PAULA

DECISÃO: Na sessão do dia 12/11/2024, o julgamento foi adiado.

3. RECURSO ELEITORAL Nº 0600296-60.2024.6.09.0005

ORIGEM: CORUMBAÍBA - GO

RELATOR: DESEMBARGADOR ELEITORAL IVO FAVARO

RECORRENTE: DENISMAR DE ARAUJO

ADVOGADAS: LAURA FERNANDA TEIXEIRA COELHO - OAB/GO 53337

RENATA EVANGELISTA DE LIMA - OAB/GO 41294

ADVOGADOS: MARZO MAGNO SOTERO LOURENCO - OAB/GO 29842

WALBER DE ALMEIDA COELHO - OAB/GO 22746

RECORRIDO: VALDETE APARECIDA DE BRITO

ADVOGADOS: GLAUCO BORGES DE ARAUJO JUNIOR - OAB/GO 55427

GUILHERME RODRIGUES TEIXEIRA COSTA - OAB/GO 70101

JULIO CESAR MEIRELLES MENDONCA RIBEIRO - OAB/GO 16800

MATHEUS AUGUSTO CHAGAS - OAB/GO 65319

ADVOGADA: LUANA CRESTANI REIS - OAB/GO 61086

DECISÃO: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, por unanimidade, desacolhendo o parecer do Procurador Regional Eleitoral, em cassar a sentença de primeiro grau e determinar o retorno dos autos à origem para regular processamento da representação, nos termos do voto do relator.

4. RECURSO ELEITORAL Nº 0600307-89.2024.6.09.0005

ORIGEM: CORUMBAÍBA - GO

RELATOR: DESEMBARGADOR ELEITORAL IVO FAVARO

RECORRENTE: DENISMAR DE ARAUJO

ADVOGADAS: LAURA FERNANDA TEIXEIRA COELHO - OAB/GO 53337

RENATA EVANGELISTA DE LIMA - OAB/GO 41294

ADVOGADOS: MARZO MAGNO SOTERO LOURENCO - OAB/GO 29842

WALBER DE ALMEIDA COELHO - OAB/GO 22746

RECORRIDO: JOAO PAULO NAVES DE OLIVEIRA

ADVOGADOS: GLAUCO BORGES DE ARAUJO JUNIOR - OAB/GO 55427

GUILHERME RODRIGUES TEIXEIRA COSTA - OAB/GO 70101

JULIO CESAR MEIRELLES MENDONCA RIBEIRO - OAB/GO 16800

MATHEUS AUGUSTO CHAGAS - OAB/GO 65319

ADVOGADA: LUANA CRESTANI REIS - OAB/GO 61086

DECISÃO: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, por unanimidade, desacolhendo o parecer do Procurador Regional Eleitoral, em cassar a sentença de primeiro grau e determinar o retorno dos autos à origem para regular processamento da representação, nos termos do voto do relator.

5. RECURSO ELEITORAL Nº 0600309-59.2024.6.09.0005

ORIGEM: CORUMBAÍBA - GO

RELATOR: DESEMBARGADOR ELEITORAL IVO FAVARO

RECORRENTE: DENISMAR DE ARAUJO

ADVOGADAS: LAURA FERNANDA TEIXEIRA COELHO - OAB/GO 53337

RENATA EVANGELISTA DE LIMA - OAB/GO 41294

ADVOGADOS: MARZO MAGNO SOTERO LOURENCO - OAB/GO 29842

WALBER DE ALMEIDA COELHO - OAB/GO 22746

RECORRIDO: DAITON DONIZETE DOS REIS

ADVOGADOS: GLAUCO BORGES DE ARAUJO JUNIOR - OAB/GO 55427

GUILHERME RODRIGUES TEIXEIRA COSTA - OAB/GO 70101

JULIO CESAR MEIRELLES MENDONCA RIBEIRO - OAB/GO 16800

MATHEUS AUGUSTO CHAGAS - OAB/GO 65319

ADVOGADA: LUANA CRESTANI REIS - OAB/GO 61086

DECISÃO: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, por unanimidade, desacolhendo o parecer do Procurador Regional Eleitoral, em cassar a sentença de primeiro grau e determinar o retorno dos autos à origem para regular processamento da representação, nos termos do voto do relator.

6. RECURSO ELEITORAL Nº 0600287-23.2024.6.09.0127

ORIGEM: GOIÂNIA - GO

RELATOR: DESEMBARGADOR ELEITORAL CARLOS AUGUSTO TÔRRES NOBRE

RECORRENTE: COLIGAÇÃO GOIÂNIA ACIMA DE TUDO (PL/NOVO)

ADVOGADOS: FELLIPE FURTADO BARBOSA DOS SANTOS LOPES
- OAB/GO 65205

LEONARDO DE OLIVEIRA PEREIRA BATISTA - OAB/GO 23188

RODRIGO TEIXEIRA TELES - OAB/GO 56024

VICTOR HUGO DOS SANTOS PEREIRA - OAB/GO 55936

RECORRENTE: FREDERICO GUSTAVO RODRIGUES DA CUNHA
(ELEIÇÃO 2024 – PREFEITO)

ADVOGADOS: FELLIPE FURTADO BARBOSA DOS SANTOS LOPES
- OAB/GO 65205

LEONARDO DE OLIVEIRA PEREIRA BATISTA - OAB/GO 23188

RODRIGO TEIXEIRA TELES - OAB/GO 56024

VICTOR HUGO DOS SANTOS PEREIRA - OAB/GO 55936

RECORRIDO: SANDRO DA MABEL ANTONIO SCODRO (ELEIÇÃO
2024 – PREFEITO)

ADVOGADOS: DYOGO CROSARA - OAB/GO 23523

MURILO SOARES DE CASTRO - OAB/GO 38980

WANDIR ALLAN DE OLIVEIRA - OAB/GO 27673

ADVOGADA: TALITA SILVERIO HAYASAKI - OAB/GO 19704

RECORRIDA: COLIGAÇÃO UNIÃO POR GOIÂNIA

ADVOGADOS: DYOGO CROSARA - OAB/GO 23523

MURILO SOARES DE CASTRO - OAB/GO 38980

WANDIR ALLAN DE OLIVEIRA - OAB/GO 27673

ADVOGADA: TALITA SILVERIO HAYASAKI - OAB/GO 19704

DECISÃO: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, por unanimidade, em conhecer e dar provimento ao recurso eleitoral, nos termos do voto do relator.

7. RECURSO ELEITORAL Nº 0600213-33.2024.6.09.0041

ORIGEM: NIQUELÂNDIA - GO

RELATOR: DESEMBARGADOR ELEITORAL IVO FAVARO

RECORRENTE: ANDRIELY LIMA RODRIGUES

ADVOGADO: LEONARDO DE OLIVEIRA PEREIRA BATISTA -
OAB/GO 23188

TERCEIRO INTERESSADO: SOLIDARIEDADE - NIQUELANDIA - GO
- MUNICIPAL

ADVOGADO: KAHIK ONOFRE VIEIRA - OAB/GO 45891

DECISÃO: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, por unanimidade, acolhendo o parecer do Procurador Regional Eleitoral, em conhecer e negar provimento ao recurso eleitoral, nos termos do voto do relator.

8. RECURSO ELEITORAL Nº 0600087-22.2024.6.09.0028

ORIGEM: ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS - GO

RELATOR: DESEMBARGADOR ELEITORAL CARLOS AUGUSTO TÔRRES NOBRE

RECORRENTE: NILZA ALVES BARRETO FONSECA FILHA -
ELEIÇÃO 2016 VEREADORA

ADVOGADOS: MARCO ANTÔNIO LOPES FLOR - OAB/GO: 45010

VINÍCIUS VENTURA VASCONCELLOS - OAB/DF: 30441

ADVOGADA: ANDREA DE FÁTIMA RIBEIRO PINTO - OAB/DF:
58743

DECISÃO: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, por unanimidade, em conhecer e dar provimento ao recurso eleitoral, nos termos do voto do relator.

Assuntos Administrativos

Encerrados os julgamentos dos processos da pauta do sistema PJe, o Presidente da Corte, Excelentíssimo Senhor Desembargador Eleitoral Luiz Cláudio Veiga Braga, agradeceu à Desembargadora Eleitoral Ludmilla Rocha Cunha Ribeiro por estar representando o TRE-GO perante o Conselho Nacional de Justiça (CNJ), em evento sobre o combate ao assédio e à discriminação, na condição de Presidente da Comissão de Prevenção e

Enfrentamento do Assédio Moral, do Assédio Sexual e da Discriminação no âmbito do TRE-GO. Em seguida, comunicou que foram aprovadas duas leis (estaduais), por provocação deste Regional, uma instituindo o Dia do Mesário e outra estabelecendo meia-entrada, para o mesário, em eventos culturais no estado de Goiás, como forma de incentivar a adesão de eleitores à prestação de serviços como mesários. Informou, ainda, que houve dois eventos, na manhã de hoje, neste Tribunal: a doação de obras literárias do acervo do jornalista Hélio Rocha, por seu filho Bruno Rocha, à Biblioteca do TRE-GO; e a assinatura de termo de cooperação entre este Regional e a Academia Goiana de Letras (AGL), para divulgação de obras literárias de autores goianos.

Encerradas as comunicações de sua iniciativa, o Presidente da Corte indagou aos Membros e ao Procurador Regional Eleitoral se gostariam de se manifestar, mas não houve manifestações.

Nada mais havendo a tratar, às **16:26** o Excelentíssimo Senhor Desembargador Eleitoral Luiz Cláudio Veiga Braga, Presidente, agradeceu a todas e a todos e declarou **encerrada a 104ª Sessão Ordinária**, que foi gravada em meio digital. E, para constar, eu, Carlos Alberto Machado, Coordenador de Sessões Plenárias, redigi e assinei digitalmente esta ata, que será aprovada em sessão posterior e assinada digitalmente pelo Presidente. Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, Goiânia/GO, 12 de novembro de 2024.

Desembargador Luiz Cláudio Veiga Braga
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **LUIZ CLÁUDIO VEIGA BRAGA, PRESIDENTE**, em 14/11/2024, às 18:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS ALBERTO MACHADO, TÉCNICO JUDICIÁRIO**, em 17/11/2024, às 12:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei4.tre-go.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0976128** e o código CRC **FA5C6CE9**.